



SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE

A  
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
ATT: EXMO. PRESIDENTE EVANDRO CARVALHO  
REF.: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

EXMO. SR. PREDIDENTE

A SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE, abaixo signatária pelo seu representante legal o Sr. Epitácio Manoel de Andrade, vem por meio deste encaminhar a FPF-PE as certidões negativas de débitos perante ao FGTS e RECEITA FEDERAL.

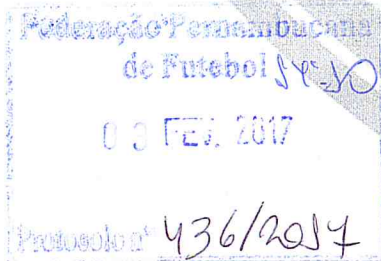
DECISÃO  
FUTEBOL CLUBE

*Epitácio M. de Andrade*

DECISÃO FUTEBOL CLUBE  
EPITÁCIO MANOEL DE ANDRADE  
PRESIDENTE

RECIFE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

*†*  
*Dirutor Executivo*  
*para conhecimento, arquivar*  
*publicar e C. Conselho*  
*Em. 3/2/17*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE ESPORTIVA DECISAO FUTEBOL CLUBE**  
**CNPJ: 01.706.228/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 20:31:40 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **1F28.4C43.62E0.8385**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01706228/0001-64  
**Razão Social:** SOCIEDADE ESPORTIVA DECISAO FUTEBOL CLUBE  
**Endereço:** R IRENE GOMES DE MATOS 97 CX POSTAL 1028 / BOA VIAGEM /  
RECIFE / PE / 51011-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017

**Certificação Número:** 2017012106305012333859

Informação obtida em 30/01/2017, às 20:29:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE

A  
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
ATT: EXMO. PRESIDENTE EVANDRO CARVALHO  
REF.: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

*Publique-se e  
Anexar-se  
em 3/7/17*

EXMO. SR. PREDIDENTE

FFF Murilo Falcao  
Diretoria de Competições

A SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE, abaixo signatária pelo seu representante legal o Sr. Epitácio Manoel de Andrade, vem por meio deste encaminhar conforme diretrizes dessa federação o balanço patrimonial 2016.

FUTEBOL CLUBE

*Epitácio de Andrade*

DECISÃO FUTEBOL CLUBE  
EPITÁCIO MANOEL DE ANDRADE  
PRESIDENTE

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 2017.

Federação Pernambucana  
de Futebol J452

03 FEV. 2017

Protocolo nº 438/2017





SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE

BALANÇO PATRIMONIAL 2016	
ATIVO	PASSIVO
<b>ATIVO CIRCULANTE: 180.000,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE: 180.000,00</b>
Disponível	Obrigações a fornecedores
Caixa	Fornecedor Aluguéis
Banco conta movimento	Fornecedor Serviços
Aplicações Financeiras	
	Empréstimos e Financiamentos
Clientes	Empréstimos a pagar
Recursos a receber	
	Tributos a Recolher
Outros Créditos	Iss a recolher
Convênios firmados	
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Tributos a recuperar	Salários a pagar
ISS a recuperar	INSS a pagar
	FGTS a pagar
Estoques	Férias a pagar
Material de consumo esportivo	
	Participações e Destinações de lucro Líquido
	Dividendos a pagar
	Outras Obrigações
	Contas a pagar
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Ativo não imobilizado	Capital Social
Licença de Funcionamento na Federação Pernambucana de Futebol	
	Reservas de Capital
<b>Total do Ativo: 180.000,00</b>	<b>Total do Passivo: 180.000,00</b>

*Epitácio de Andrade*  
EPITÁCIO MANOEL DE ANDRADE  
PRESIDENTE

*Aldo Pedro Bezerra*  
ALDO PEDRO BEZERRA  
CONTADOR – CRC 012398-O/8